



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda à guarnição da Polícia Militar de Santa Catarina – VTR 5632, composta pela Cabo Flávia e Soldado Giancarlo, pelo ato de bravura, empatia e eficiência no atendimento a ocorrência de tentativa de suicídio, no bairro Pantanal, em Florianópolis, no dia 11 de junho de 2025 pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Bairro Pantanal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 11 de junho do ano corrente, na Rua Maria Eduarda, bairro Pantanal, em Florianópolis. A guarnição da Polícia Militar composta pela Cabo Flávia e Soldado Giancarlo, foram acionados para atendimento a ocorrência de tentativa de suicídio, ao chegar ao local, deparou-se com a jovem sentada no parapeito da cobertura do edifício onde reside, manifestando intenção de se lançar ao solo.

Com serenidade, preparo técnico e sensibilidade, os policiais adentraram o edifício com o auxílio do zelador e, já no 6º andar, iniciaram diálogo com a vítima, buscando tranquilizá-la. Após estabelecerem vínculo de confiança, a Cabo Flávia ofereceu-lhe a mão, conseguindo resgatá-la com sucesso e conduzi-la a local seguro, preservando sua vida.

A atuação dos policiais demonstrou não apenas coragem e preparo profissional, mas sobretudo compaixão, empatia e respeito à vida, valores que dignificam a farda e merecem o devido reconhecimento por parte do Parlamento Catarinense.

Diante do exposto, registro aqui o meu aplauso e agradecimento aos integrantes da Polícia Militar, a Cabo Flávio e Soldado Giancarlo.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos integrantes de Polícia Militar supramencionados do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda a Cabo Flávia e Soldado Giancarlo ambos da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no dia 11 de junho de 2025, no Bairro Pantanal. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera Presidente

Sala das Sessões,
Deputado ALEX BRASIL.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 16/06/2025, às 13:01.
